

## TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Olho d'Água do Borges/RN, 27 de março de 2026.

**O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública,

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e do Saneamento, por meio do Memorando nº 147/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliação dos quantitativos dos itens constantes no Termo de Referência, visando assegurar a adequada correspondência entre a demanda da rede municipal de saúde e o objeto a ser contratado;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido e a necessidade de aprimoramento do planejamento da contratação;

### RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o **Pregão nº 005/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 0225003/2026**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos injetáveis.

Art. 2º. Determinar o **encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Saúde e do Saneamento**, para que proceda à reavaliação dos quantitativos dos itens a serem licitados.

Art. 3º. Estabelecer que, após a conclusão da reavaliação, os autos deverão ser devolvidos ao Setor de Contratação para regular prosseguimento do certame.

Art. 4º. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. *Construindo um novo tempo*

**ANTONIMAR AMORIM CARLOS**  
Prefeito Municipal